



Câmara Municipal de Seropédica
Gabinete Vereadora Rose Alves

Aprovado em
19/10/22

INDICAÇÃO Nº 95/22

SOLICITA QUE SEJA OFICIADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO, PARA INCLUIR A LEI MARIA DA PENHA COMO TEMA TRANSVERSAL NA GRADE EXTRACURRICULAR NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO NO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA.

Autora: Vereadora ROSE ALVES

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Lucas Dutra, solicitando que sejam tomadas as providências para incluir na grade extracurricular das escolas da rede pública de ensino do município de Seropédica, a **Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha**, para fins de conscientizar adolescentes, jovens e adultos, estudantes e professores, que compõem a comunidade escolar, da importância do respeito aos Direitos Humanos, para prevenir e evitar práticas de violência contra a mulher.

O presente pedido busca conscientizar os estudantes sobre a prevenção e o combate à violência doméstica, seja ela física, patrimonial, psicológica, sexual, moral, bem como, mostrá-los os seus direitos e meios de defesa e assistência.

Devemos acreditar que a educação é o melhor caminho para construir um lugar de paz, respeito e igualdade.

Plenário Vereador Ézio Cabral, 31 de março de 2022.

Rose Alves
ROSE ALVES
Vereadora
Partido Republicano

CÂMARA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereadora
Mat. 2285

Câmara Municipal de Seropédica
RECEBIDO
01/10/22
Ass. 